



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1139 | Itapevi, 21 de março de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMM

+ CIDADANIA
+ CUIDADO

Prefeitura de Itapevi promove conscientização sobre uso da água

PREFEITURA DE ITAPEVI PROMOVE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE USO DA ÁGUA

Foto: Juliana Arruda / PM



Entre os dias 21 e 24 de março, acontecem dinâmicas de promoção da importância da conservação

Todo dia é dia de cuidar do planeta e garantir a vida das próximas gerações, por isso, a Prefeitura de Itapevi promove entre os dias 20 e 24 de março a "Semana Municipal da Água", uma série de encontros, palestras e ações pedagógicas para conscientizar população sobre a importância dos cuidados com a utilização dos recursos hídricos.

A semana, que comemora o Dia Mundial da Água em 22 de março, é uma das estratégias da Prefeitura para sensibilizar a população sobre o papel de cada um na conservação da água para a sobrevivência do nosso planeta e de todos os seres vivos.

O Encontro "Água, nosso bem essencial", que acontece na Câmara Municipal de Itapevi, no dia 20 de março, abre as palestras e debaterá a relação entre água e saúde, as mudanças climáticas,

os impactos da poluição, e o caminho das águas até as torneiras residenciais.

Já entre os dias 21 e 24 de março, acontecem dinâmicas de promoção da importância da conservação e recuperação das nascentes na CEMEB Paulo Mariano de Arruda; ações de plantio e panfletagem no Parque Wey.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Semana da Água – De 20 a 24 de março

ENCONTRO: "Água nosso bem essencial"

DATA: 20/Mar/2023

HORÁRIO: 8h30 às 12h

LOCAL: Câmara Municipal de Itapevi

DINÂMICAS: "Importância da conservação e recuperação das nascentes"

DATA: 21/Mar/2023

HORÁRIO: 10h às 14h

LOCAL: CEMEB Paulo Mariano Arruda

PLANTIO DE MUDAS

DATA: 22/Mar/2023

HORÁRIO: 10h às 14h

LOCAL: Rua Rodolpho Voight, Parque Wey

PANFLETAGEM E CONSCIENTIZAÇÃO

DATA: 23/Mar/2023

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Rua Rodolpho Voight, Parque Wey

PANFLETAGEM E CONSCIENTIZAÇÃO

DATA: 24/Mar/2023

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Rua Rodolpho Voight, Parque Wey



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.763, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA A ALÍNEA “A” DO INCISO I E ALÍNEA “F” DO INCISO II, AMBOS DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL 5.696 DE 24 DE MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES NOS TERMOS DA LEI Nº 2.642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Altera a alínea “a” do inciso I e alínea “f” do inciso II, ambos do artigo 1º do Decreto Municipal 5.696/2022, a fim de nomear novos membros do Conselho Municipal de Esportes em face de substituição e nomeação de novo Secretário nos termos da Legislação Municipal vigente, que passam vigorar nos seguintes termos.:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) – Maurício Alonso Murakami – RG (ocultado)

II – (...)

(...)

f) – Titular: Marcelo Aparecido Antônio – RG (ocultado) – Câmara Municipal;

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de março de 2023

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de março de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 118/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de arte especial em balanço sucessivo sobre linha férrea na cidade de Itapevi/SP. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 24/04/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/03/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 144/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2023 – Contratação de empresa especializada para a construção da Escola de Tempo Integral Vale do Sol. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 25/04/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/03/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 124/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação da infraestrutura de rede lógica estruturada e telefonia voip para 13 (treze) Unidades de Saúde desta municipalidade, contemplando todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/04/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/03/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Educação

Errata

ERRATA

No Edital – Nº 002/2023, publicado em 14/03/2023, Edição 1137 sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), retificamos onde lê 2023/2028 leia-se 2023/2027, páginas 04,05 e 06.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

EXTRATO JUSTIFICATIVA

Referência:- Dispensa de chamamento público – Acordo de Cooperação INSTITUTO CACAU SHOW

Base legal:- Arts. 29 e 30 da Lei Federal nº. 13019/14
CNPJ:- 11.878.898/0001-11

Objeto proposto: Formação aos docentes e gestores do Programa Tempo Integral de Itapevi, bem como realização de cursos de Formação continuada que estejam de acordo com a proposta pedagógica da Escola da Escolha e da Secretaria de Educação de Itapevi.

Tipo da Parceria:- Cooperação

Justificativa: Trata-se instituto com natureza singular que tem como objetivo dar continuidade ao processo de aprimoramento ao desenvolvimento contínuo das formações dos docentes e gestores do Programa Tempo Integral, bem como proporcionar cursos de formação referente à Escola da Escolha e também disciplinas do Currículo Paulista. Não haverá repasse de valores.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
007327/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012721/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
022048/2021	DEISE KARACSONY DE CAMARGO NUNES	INDEFERIDO
001592/2022	FRANCISCO SIDNEI MOURA RODRIGUES	INDEFERIDO
004108/2022	APARECIDO ALVARES DA SILVA	INDEFERIDO
005859/2022	JOSÉ ALBERTO ROCHA	INDEFERIDO
007843/2022	RAQUEL CRISTINA DE FREITAS	INDEFERIDO
020194/2022	CAIO WILLIAN PACHECO DA SILVA	INDEFERIDO
020719/2022	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO
022186/2022	WILLIAN SÉRGIO DE SOUZA	INDEFERIDO
022239/2022	MARCOS RODRIGUES COUTO SANTOS	INDEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente

Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas, teve início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a mesma foi realizada na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde. A data da reunião foi alterada devido a preparação da 7ª Conferência Municipal de Saúde. A Sequência da pauta foi alterada. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Sr. Marcelo Oliveira Patiri, contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti e do Dalber Ferreira assessor de gabinete. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lyons Clube Itapevi, Sra. Erica Roosch Unterkircher representando a Secretaria de Saúde, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri, representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sra. Gislaine dos Santos Ribeiro Constantino representando o Instituto Cacau Show, Sra. Regina Célia R. da Silva representando o executivo, Sra. Jacinta Reiz de Holanda representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/ SP, Sra. Conceição Valéria Silva Soares representando a Associação Paula Elizabete, Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado representando a OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sr. José Luís Cardoso representando Dame Intermédica, Sra. Rosangela Belli Amorim Franci representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi. 1. O Presidente apresentou os novos membros do CMS representante da OAB Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, (presente), membro suplente que irá substituir Dra. Suzana Maria dos Santos que solicitou desligamento do CMS devido a compromissos profissionais, representante da Unifarma Sra. Sidnéia Tiliacki Melo (ausente) membro titular que irá substituir o Sr. Everton Valentim Moreno Rusáfa, solicitou seu desligamento junto ao CMS. Agradecemos a Dra. Suzana que muito contribuiu com o Conselho revisando o regimento interno, fazendo parte da Comissão da 7ª Conferência de saúde. 2. O Presidente informou que a Dra. Luiza deixou a secretaria de saúde, nossos agradecimentos e reconhecimento pelo excelente trabalho que desempenhou junto ao CMS, Secretária presente aberta ao diálogo. Apresentando a nova Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, em nome do Conselho desejamos sucesso nessa nova etapa e seja muito bem-vinda. Após as devidas apresentações o Presidente seguiu com a reunião. 3. A provação da ata da reunião extraordinária realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte três, aprovada pelos Conselheiros. 4. Faltas justificadas: Sr. Sílvio Ferreira Dutra Rodrigues representante da ACITA Associação Comercial de Itapevi, devido a compromissos profissionais, Representantes da Unifarma Sra. Sidnéia Tiliacki Melo, Sra. Cristiane da Silva Ribeiro devido compromissos profissionais. 5. Email recebido em 27/12/22, da Conselheira Sra. Maria Rita, referente Pregão Eletrônico nº 132/2022, Processo Administrativo SUPRI

631/2022, (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controlador de acesso e recepção hospitalar, para atender às necessidades da rede municipal de saúde, e de telefonista, atendimento via telefone de ocorrências-TARMS,SAMU). solicitando lista das empresas interessadas que agendaram e realizaram a visita Técnica, conforme as condições elencadas no referido edital, assim como a relação das empresas que enviaram declaração abrindo mão da visita técnica, O presidente leu o e-mail para que todos tivessem ciência, dando a palavra a Conselheira Sra. Maria Rita, explicando que segundo informações não houve empresa interessada em conhecer o local, a visita técnica é facultativa os interessados poderão visitar o local de execução dos serviços até o dia anterior ao previsto para entrega das propostas, ocasião em que será fornecido o atestado de visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, a licitante que não realizar a visita técnica, deverá obrigatoriamente elaborar declaração subscrita pelo sócio/administrador /procurador, de que abre mão da realização da visita técnica e que afirma que os elementos informados no edital são suficientes para elaboração da proposta de preços, e que não questionará quaisquer fatos a respeito do objeto ora licitado ou de sua execução, ratificando todas as cláusulas e exigências no edital e seus anexos. Estas precauções são necessárias para evitar problemas futuros e garantir qualidade na prestação dos serviços. O Presidente Sr. Marcelo informou que foi encaminhado memorando CMS nº 004/23 a Secretária solicitando as informações, frisando que licitações, contratação, gestão de pessoas, prestação de serviços, execução orçamentária e financeira não compete ao Conselho, não deixa de ser um assunto importante, a nos Conselheiros compete acompanhar e fiscalizar se o serviço está sendo executado, se os recursos estão sendo bem utilizados, em certos assuntos o CMS não pode interferir. A Conselheira Erica expos que na Prefeitura tem o departamento Jurídico que participa de todo o processo, não vê como o Conselho pode interferir, em algo que já tem o respaldo jurídico. O Conselheiro Sr. José Luís frisou que não são críticas, mas um alerta, o Conselho não pode opinar sobre decisões tomadas, precisamos participar antes das decisões tomadas, discutir com o gestor o processo em conjunto citando a terceirização do Pronto Socorro e demais terceirizados que estão prestando serviço no município, fica desconfortável em aprovar algo que não participou da tomada de decisão, agora o que nos cabe é vistoriar, fiscalizar e acompanhar a qualidade dos serviços prestados. A Conselheira Erica propôs que todas as alterações de contratos sejam analisados pelos Conselheiros. O Presidente Sr. Marcelo propôs a Secretária Sra. Ana Maria que todas as ações/ decisões sejam compartilhadas com o Conselho tendo ou não poder de decisão. A Conselheira Sra. Maria Rita complementou que a solicitação não é um questionamento ao Jurídico, uma vez que o papel deles é acompanhar as licitações, não está solicitando nenhuma ação sobre as decisões tomadas, apenas querendo as respostas que são simples, na própria secretaria tem um departamento que poderia responder prontamente. Os

contratos quando chegam ao Conselho já estão formalizados, vamos aguardar a Secretária concluir a integração, o próximo passo é retomar as fiscalizações nas Unidades de Saúde, o Sindiservita vai reforçar todos os pedidos feitos. A Conselheira Sra. Erica frisou que os questionamentos poderiam ser feitos direto via Sindiservita a Secretária, o Conselho só tomaria ciência. A Conselheira Sra. Maria Rita expos como o assunto diz respeito a funcionários achou melhor ser via Conselho, no curso do Tribunal de Contas de SP, o Dr. Hélio orientou que todos os questionamentos, ou assuntos solicitados e/ou de interesse constem em ata, quando necessário eles poderiam auxiliar. O Presidente Sr. Marcelo Concedeu a palavra a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria, solicitando aos Conselheiros deem um tempo para que consiga mostrar a forma de gerir com transparência e participação de todos os envolvidos, ações claras a todos os serviços. O Conselho deve na sua concepção, constituído para participar de todos os processos, avaliar, ajudar identificar problemas e saná-los, para isso é necessário ter conhecimento de todas as áreas de interesse. O Conselheiro Sr. José Luís tem razão os processos e/ou projetos precisam ser apresentados e compartilhados com o Conselho. Em dois dias de trabalho foram identificados alguns problemas estruturas prediais das unidades de saúde que necessitam de reparos urgentes, principalmente as de atenção básica, solicitou soluções emergenciais para priorizar algumas unidades de saúde. Temos uma demanda reprimida absurda, sabemos que não é culpa só do município mas do sistema, o estado deveria dar mais suporte a atenção secundária e especialidades, em breve pretende se reunir com a administração do HGI para tentar priorizar algumas cirurgias, já estamos informatizando as unidades de saúde para trabalhar com prontuário 100% eletrônico, algumas unidades já estão trabalhando, tudo na saúde é muito urgente os profissionais que estão na ponta (recepção) em função da faixa salarial mesmo concursados buscam outras alternativas, é uma realidade de muitos municípios, hoje a lacuna nas recepções é enorme. Em relação ao questionamento da Conselheira Sra. Maria Rita o processo teve alguns problemas (impugnação), provavelmente em março já tem um parecer final, não vê problema nenhum que a Conselheira Sra. Maria Rita tenha acesso ao processo, pretende trabalhar desta forma, sempre presente no Conselho, posicionando sobre as decisões, assim que tiver um cenário mais compreendido, documentado vai apresentar ao Conselho. O Conselheiro José Luís frisou que o Conselho é um parceiro na tomada das decisões. 6. Relatório da Ouvidoria do Sus planilhas e/ou relatórios das reclamações, denúncias, elogios, comparativo do ano anterior e atual, mês de novembro/22, recebido em 09/02/23, encaminhado ao Conselho para ciência, o Presidente agradeceu a Conselheira Sra. Alessandra que tem colaborado com sugestões na elaboração dos dados mais sucintos a Ouvidora do SUS. Sr. Marcelo solicitou levantamento das reclamações mais constantes para que possamos tentar solucionar o problema e que as denúncias fossem mais detalhadas, o relatório ainda não está adequado, quem puder encaminhar sugestões serão bem vindas. A Conselheira Sra. Alessandra citou a importância da parceria da ouvidoria do

SUS com as unidades de saúde. A Secretária Sra. Ana Maria cita que esteve esta semana com a Ouvidora do SUS, frisando que o grande número de reclamações são devido a demanda reprimida uma solução seria mutirões, e a qualidade no atendimento. A Conselheira Sra. Erica comentou que a maioria das reclamações não deveriam chegar à Ouvidoria se o reclamante procurasse o responsável administrativo e/ou enfermeiro da unidade de saúde. As Conselheiras Sra. Gislaine e Sra. Rosângela comentaram que o maior número de reclamações são do primeiro atendimento, ou seja, a recepção, é preciso reciclar, treinar, orientar as pessoas que estão na recepção. 7. 7ª Conferência Municipal de Saúde. O Presidente Sr. Marcelo solicitou a colaboração de todos os Conselheiros independente de fazer parte da comissão, Dra. Vanessa vai substituir a Dra. Suzana na comissão, demais informações serão repassadas no grupo da Comissão, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1132 de 23/02/2023, o regimento resolução nº 001 de 13/02/2023, calendário e cronograma das Pré Conferências e 7ª Conferência. A Secretária Sra. Ana Maria convidou todos os Conselheiros para a inauguração do Pronto Atendimento de Amador Bueno que será dia 03/03/2023 às 17h00, que todas as críticas e sugestões serão bem-vindas e está à disposição do Conselho. O Presidente agradeceu a presença da Secretária Sra. Ana Maria, informando a data da próxima reunião ordinária do CMS dia 09 de março/23, às 14h00, na sede do SAMU. Nada mais a tratar. As 15h38 esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

Sr. Marcelo Oliveira Patiri

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 22593 em nome de ROSEMARY OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA ROCHA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 5716/2019;

2) CCM 20713 em nome de JOSE ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO, trata -se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 7306/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 12383 em nome de MARIA SOUZA E SILVA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 20490/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 25892 em nome de TIAGO ROMAO OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 22046/2022;

5) CCM 14482 em nome de METROPOLITANA COOPERATIVA HABITACIONAL E URBANIZADORA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo n 7782/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 4089 em nome de FABIO ANASTACIO DE OLIVEIRA 25797685871, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo n 12086/2020, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 20441 em nome de PAES E DOCES BEIRA RIO LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 21714/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

8) CCM 15228 em nome de CELSO DOS SANTOS SERRALHERIA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº 21072/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 16023 em nome de MARINA FILIZOLA AZEVEDO -ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº 21753/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

10) CCM 13267 em nome de CPM CENTRO PAULISTA DE MODELISMO LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7345/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

11) CCM 22225 em nome de PASTEIS-SALGADOS-LANCHES E SUCOS GAROTA DE ITAPEVI, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo 7888/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

12) CCM 18166 em nome de JOAO BATISTA DE SOUZA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 19265/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

13) CCM 18447 em nome de DUARTE REPRESENTACOES COMERCIAIS DE FERRAMENTAS LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n ° 7143/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

14) CCM 29997 em nome de SUELLEN DINIZ SILVA 35522446897 trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 8305/2019;

15) CCM 21284 em nome de BENIZETE NASCIMENTO MARQUES trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n ° 12153/2019; bem como ciência dos débitos pendentes;

16) CCM 26223 em nome de ALPHAFLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA – ME -se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n ° 18066/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

17) CCM 22712 em nome de ALESSANDRA ROCHA trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através



do processo n.º 215/2021; bem como ciência dos débitos pendentes;

18) CCM 26223 em nome de AMAURI LIMA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n.º 7631/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

19) CCM 19879 em nome de ANDREA HELENA DOS SANTOS -se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo n.º 14530/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

20) CCM 28682 em nome de NOVA ERA FITNESS EVOLUTION LTDA – ME -se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n.º 18884/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 17 março de 2023.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: AGUINALDO GRISI DE SOUSA - CRC: 217820 – Proceso-so Administrativo nº 13889/2022, Termo de Intimação nº 268/2023, V. S.ª fica INTIMADA, do encerramento da fiscalização do ISSQN – Obra em relação ao imóvel situado na Rua Joana Oliveira Silva, 14 – Residencial Vale do Sol, nos autos de nº 13889/22. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: ROSANA FERRAZ CLETO VESSONI – CRC: 268153 – Processo Administrativo nº 12469/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12230/A, Termo de Intimação nº 26279/A, Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 1000 UFM's, equivalente a R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) tendo em vista que não apresentou os documentos referentes a construção no endereço mencionado, ao qual foram solicitados por meio da Intimação 13791/A, devidamente recebido em 18/07/2022, pelo que considero infrator do artigo 381, parágrafo 1º I a IV da LC 34/05 Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. III, “d” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Fica V.S.ª também INTIMADA a apresentar: 1) Contrato de todos os prestadores de serviço contratados para e execução da obra, com os apontamentos individuais de serviços prestados e seus respectivos valores; 2) Notas Fiscais destes serviços ou recibos; 3) Guias de recolhimentos do ISSQN referente à execução da obra, no prazo de 30 dias à partir de 17/03/2023, sob pena de multa em dobro no valor de 2000

UFM's equivalente a R\$ 5.020,00, por incidência art. 304, parágrafo 3 da LC 34/05 e arbitramento do ISSQN da obra conforme artigo 1º da resolução 01/2014.

3) Contribuinte: BRUNA DE ALMEIDA PIRES – CRC: 270004 – Processo Administrativo nº 9095/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13232/A; Termo de Intimação nº 26278/A, , Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 1000 UFM's, equivalente a R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) tendo em vista que não apresentou os documentos referentes a construção no endereço mencionado, ao qual foram solicitados por meio da Intimação 13790/A, devidamente recebido em 11/07/2022, pelo que considero infrator do artigo 381, parágrafo 1º I a IV da LC 34/05 Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. III, “d” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Fica V.S.ª também INTIMADA a apresentar: 1) Contrato de todos os prestadores de serviço contratados para e execução da obra, com os apontamentos individuais de serviços prestados e seus respectivos valores; 2) Notas Fiscais destes serviços ou recibos; 3) Guias de recolhimentos do ISSQN referente à execução da obra, no prazo de 30 dias à partir de 17/03/2023, sob pena de multa em dobro no valor de 2000 UFM's equivalente a R\$ 5.020,00, por incidência art. 304, parágrafo 3 da LC 34/05 e arbitramento do ISSQN da obra conforme artigo 1º da resolução 01/2014.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08 /2023

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA SOCIEDADE EM GERAL INTERESSADAS EM CONTRIBUIR, VOLUNTÁRIA E GRATUITAMENTE, COM A PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE PARA O(S) ARTISTA(S) VENCEDOR(ES) DO “EVENTO FESTIVAL IT” QUE OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2023. EM CONTRAPARTIDA O MUNICÍPIO AUTORIZARÁ A PUBLICIDADE DA MARCA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO A PERMISSÃO DE USO DIRETO OU INDIRETO DURANTE ESTE EVENTO



DO ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E ECONOMIA CRIATIVA.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 05 de Abril de 2023, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde - Itapevi/SP – CEP: 06693-120).

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti, Cláudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

